



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO07- 2022**

**O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através do seu Presidente Glaudiston Galeano Lessa, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI- 100005/008725/2022, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### **1. DATA E LOCAL**

1.1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.2. A sessão do leilão será realizada no dia 16 de novembro de 2022, às 10h00min, endereço: AV. RIO BRANCO, 124, 22º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 11/11/2022 e 14/11/2022, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço:  
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 30/11/2022, 01/12/2022 e 02/12/2022, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumeto procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008725/2022

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008725/2022, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	3125441 62	LKM0F82	9C2MD030 1HR112713	HONDA	XLX 250 R	VERMEL HA	1987/ 1987	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 386,64
3	3116134 89	LGX5408	9BFBXXLBA BHK57206	FORD	ESCORT GL	CINZA	1987/ 1987	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 521,13
5	3146742 09	LIV9278	9BGJG69TKJ B020235	GM	MONZA SL	VERDE	1988/ 1989	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.086,53
7	3193563 96	LIT1680	9BFZZZ54Z NB249193	FORD	ESCORT GL	AZUL	1992/ 1992	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 889,21
8	3209612 81	LII4359	9BD146000 P5057707	FIAT	UNO ELECTRO NIC	VERDE	1993/ 1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.050,36
9	6123293 56	HUG2938	9BWZZZ32Z PP034776	VW	SANTANA CL 1800 I	PRETA	1993/ 1993	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.369,09



13	6260232 20	KOD0356	9BFZZ33ZR P034161	FORD	VERSAILLE S 2.0 I GL	BRANCA	1994/ 1995	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.205,88
14	6326455 98	KQC2362	9BWZZ377 ST026317	VW	GOL CLI	PRETA	1995/ 1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.407,90
15	6396272 34	KQG4439	9BGKZ08GS SB428858	GM	KADETT GL	AZUL	1995/ 1995	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.821,82
16	6448926 92	LBA1054	9BGKZ08GT SB406522	GM	KADETT GL	BRANCA	1995/ 1996	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.987,04
17	0		9C64MS000 T0015405	YAMAH A	CY 50 JOG	PRETA	1996/ 1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 262,24
20	6509842 18	LBF4045	9BGMG69R TTB012288	GM	MONZA GL	VERMEL HA	1996/ 1996	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.478,13
22	6761973 10	KPY5137	9C2MC270 VVR009208	HONDA	CBX 200 STRADA	ROXA	1997/ 1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 641,50
23	6756576 79	LBR6006	9BWZZ379 VT092836	VW	PARATI GL 1.8 MI	VERMEL HA	1997/ 1997	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.313,42
26	6870564 62	CEN7433	8AWZZ26K2 VA053166	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	AZUL	1997/ 1998	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.886,50
31	7137052 72	KRM7206	9C2JC250X WR063639	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1998/ 1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 597,40
33	7085768 77	MQO5930	9BGJK19HX WB518495	GM	VECTRA GLS	PRATA	1998/ 1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.781,46
38	7235972 51	LCW4938	9BWZZ327 YP006349	VW	SANTANA	AZUL	1999/ 2000	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.240,29
39	7383886 70	LNE1420	9C2MC2700 YR017471	HONDA	CBX 200 STRADA	PRETA	2000/ 2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 806,40
41	7413331 71	DBV3660	9BGJG19H0 YB170148	GM	VECTRA GL	PRATA	2000/ 2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.984,26
44	7456892 72	KML1729	9BGSC1920 1C169993	GM	CORSA WIND	PRATA	2000/ 2001	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.510,03
46	7606990 54	LNI2697	9BGT75B0 1C253915	GM	ZAFIRA 2.0	VERDE	2001/ 2001	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.803,04

48	7609516 83	LNI4967	9BWAC03X 21P021001	VW	SANTANA	BRANCA	2001/ 2001	ALCOOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.896,20
53	7833727 95	LOA7241	9C2MC3500 2R036805	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMEL HA	2002/ 2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 556,74
54	7817469 30	LNZ4114	8AD2A7LZ9 2W009728	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2002/ 2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.924,56
56	7954048 67	LOK7943	9C2JC30103 R103680	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/ 2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 981,07
57	0		9C2HA0700 3R020739	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2002/ 2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 876,65
58	7980692 79	LOM4561	9BD182214 32042330	FIAT	BRAVA SX	BRANCA	2002/ 2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.095,18
60	8129850 79	LOW6743	9362A7LZ9 3W058831	PEUGEO T	206 SOLEIL	CINZA	2003/ 2003	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.123,88
61	8326485 90	LCP1465	9C2KC0810 4R071769	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/ 2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.031,78
62	8410105 36	KYH0098	9C2KC0810 4R005959	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/ 2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.031,78
63	8247246 31	LSU0308	9BD171037 42419703	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	2004/ 2004	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.788,05
64	8434885 14	LQB0888	93W231M2 141020722	FIAT	DUCATO MINIBUS	BRANCA	2004/ 2004	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 8.547,88
65	8454751 69	LRJ0893	9C2KC0810 5R062934	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/ 2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.108,01
66	0		9C2HA0710 5R024712	HONDA	C100 BIZ ES	VERMEL HA	2004/ 2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 977,29
67	8434384 01	LPF0870	9BGXL7500 5C173586	GM	MERIVA JOY	PRETA	2004/ 2005	GAS/ALC/ GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.203,10
69	8673791 54	KZZ0907	9C6KE0370 50042037	YAMAH A	XTZ 125E	PRETA	2005/ 2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 765,14
70	8623833 74	HPY9675	9C2JC30705 R069797	HONDA	CG 125 FAN	VERMEL HA	2005/ 2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 917,12
72	8670471 43	LUV2074	9BGTU75W 06C101048	GM	ZAFIRA ELEGANC E	PRETA	2005/ 2006	GAS/ALC/ GN	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.274,70

74	8872811 25	LBW6853	9C2JC30706 R851215	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/ 2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 952,72
79	9041751 70	KVM1502	9C6KE0920 70076898	YAMAH A	YBR 125K	PRETA	2006/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 777,11
80	9227187 33	KMT5933	9C2KC0820 7R090846	HONDA	CG150 SPECIAL EDIT	LARANJ A	2006/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.360,64
81	9090520 42	LUT1385	9C2KC0810 7R088571	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.178,73
82	8999179 76	KZT8383	9BGRZ0890 7G136385	GM	CELTA 2P LIFE	BRANCA	2006/ 2007	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.152,15
84	9364282 52	LPB5232	9C2HB0210 7R069758	HONDA	POP100	PRETA	2007/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 588,11
85	9133501 84	LSN1784	9C2MC3500 7R040395	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMAREL A	2007/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.249,61
86	9165854 84	KYS0699	9C2JC30707 R114577	HONDA	CG 125 FAN	VERMEL HA	2007/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 989,89
87	9152273 71	KMN9526	9C2JC30707 R133182	HONDA	CG 125 FAN	VERMEL HA	2007/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 565,65
88	9246482 28	DXW3914	93HFA1640 7Z214828	HONDA	CIVIC LXS	PRETA	2007/ 2007	GASOL/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 8.574,06
90	9348551 88	LKM4687	9C6KG0170 80059504	YAMAH A	FAZER YS250	PRETA	2007/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.441,91
91	9487159 28	LPC6680	9C6KE0920 80166373	YAMAH A	YBR 125K	VERMEL HA	2007/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 858,22
92	9500611 66	KRW0626	8AGSN1990 8R175292	I	GM CLASSIC SPIRIT	PRETA	2007/ 2008	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.779,50
93	9692510 09	KNO7417	3N1AB61D6 8L654473	I	NISSAN SENTRA S	CINZA	2007/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.231,06
94	9482715 23	KMW791 2	9BGXL75G0 8C717379	GM	MERIVA JOY	AMAREL A	2007/ 2008	GAS/ALC/ GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.898,30
95	9734861 63	LTY1174	9C2KD0310 8R024998	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.399,55
96	9800796 75	KXN2046	9C2JC30708 R575388	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.018,08

97	9897166 19	KWG2730	9C2JC30708 R728393	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 581,76
98	9566986 03	KNJ9953	9C6KE0920 80187604	YAMAH A	YBR 125K	AZUL	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 858,22
99	9699184 61	KXB1G87	9C2JC30708 R179749	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.018,08
100	9674300 03	KPH0J79	95VCA1B28 8M002523	DAFRA	SPEED 150	VERMEL HA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 328,95
101	9791432 50	KUY8723	9C2MC3500 8R081018	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMAREL A	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.325,84
102	1328904 37	EHI2128	9C2MC3500 8R122665	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMAREL A	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.325,84
103	9616570 81	LQN2385	9C2JC30708 R565321	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.018,08
104	9786010 17	LUR2339	95VAC1C28 8M002740	DAFRA	SUPER 100	PRETA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 183,24
105	9781677 16	LPF8B80	9C6KG0170 80092143	YAMAH A	FAZER YS250	PRETA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.441,91
106	1204609 80	LPH9790	9CDNF41LJ 8M254589	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 456,48
107	0		95VCA1E28 8M013238	DAFRA	SPEED 150	PRATA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 390,44
108	9718521 89	MFS3174	9BD158027 86140364	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/ 2008	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.580,94
109	9560808 80	KUW7492	9BGTD75W 08C156412	GM	ZAFIRA EXPRESSI ON	PRETA	2008/ 2008	GAS/ALC/ GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.268,02
110	2263815 01	LLF3481	9CDCF47AJ 9M066999	JTA	SUZUKI AN125	PRATA	2008/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 912,87
111	1587055 30	KXP3054	95VAC1M8 89M017785	DAFRA	SUPER 100	VERMEL HA	2008/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 372,02
112	1715674 39	KRF1608	9C6KE1220 90042232	YAMAH A	FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 833,96

113	9738904 01	HJE9551	9BWAA05 W49T05651 0	VW	GOL 1.0 GIV	PRATA	2008/ 2009	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.578,99
114	1630531 46	KYX2053	9C6KE1200 90016188	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 885,15
116	1482464 86	LPK2200	9C2KD0410 9R002016	HONDA	NXR150 BROS ESD	AMAREL A	2009/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.576,58
117	1510199 32	LPK3857	9C2JC41409 R001156	HONDA	CG125 CARGO ES	BRANCA	2009/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 674,42
118	2099744 00	KYZ3797	9C2KC1610 AR014764	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/ 2010	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.405,85
119	1732414 25	LPM3914	9C2JC4110 AR529132	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.086,12
120	1986014 76	KRN2388	9C2JC4110 AR548268	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMEL HA	2009/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.086,12
121	1506699 50	KNV2F00	9BD17106L A5447067	FIAT	PALIO FIRE ECONOM Y	CINZA	2009/ 2010	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.122,63
122	1694038 66	LPL8859	9362AKFWX AB001237	PEUGEO T	206 14 SENSAT FX	CINZA	2009/ 2010	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.108,50
124	1546623 13	LQL2723	8AP17202L A2049580	I	FIAT SIENA EL FLEX	PRETA	2009/ 2010	GAS/ALC/ GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.431,58
125	2177485 62	KVL3J74	9C2JC4110 AR641349	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMEL HA	2010/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.086,12
126	2507651 52	KXH4510	9C2JC4110 AR686010	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.086,12
127	2272550 54	LRV3C84	9C2JC4110 AR674546	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.086,12
128	1963971 89	KYK5034	9C2JC4110 AR577020	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 620,64
129	0		9C2JC4120 AR119567	HONDA	CG 125 FAN ES	AZUL	2010/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.174,32
130	4700838 67	KVR9078	95VJJ1J8AB M002060	DAFRA	SUPER 50	VERMEL HA	2010/ 2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 357,21
131	2334556 55	LSN3F04	95VGF2F2A BM000947	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	CINZA	2010/ 2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 664,65

133	2545979 98	KYO2799	9C2NC4310 BR006260	HONDA	CB 300R	AZUL	2010/ 2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.616,90
134	2811589 59	LPT8E07	9C2KD0550 BR518758	HONDA	NXR150 BROS ES	VERMEL HA	2010/ 2011	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.650,92
135	3117125 68	KYF7157	9C2KD0550 BR515138	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2010/ 2011	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.650,92
136	3458445 13	LPY8963	9C2KC1670 BR608588	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/ 2011	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 836,91
137	3295084 15	KVL7393	9C2KC1650 BR521768	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/ 2011	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.517,83
138	3510251 97	KVN7783	9C2JC4110B R801106	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMEL HA	2011/ 2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.116,99
139	3225565 70	LTV3538	9C2JC4110B R501074	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2011/ 2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.116,99
140	3766410 70	KON8399	9C2JF2500B R010342	HONDA	LEAD 110	ROSA	2011/ 2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.274,65
141	2848620 96	KYJ7797	9C2JC4110B R329154	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2011/ 2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.116,99
142	0		95VJJ1D8BB M003804	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2011/ 2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 204,12
145	3554756 85	KVN8497	93YLSR7UH BJ858636	RENAUL T	LOGAN EXP 16	AMAREL A	2011/ 2011	GAS/ALC/ GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.755,64
147	0		9CDCF4FAJ CM106557	JTA	SUZUKI BURGMA N I	BRANCA	2011/ 2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.222,52
148	3718162 38	LQA7324	9CDCF4FAJ CM102887	JTA	SUZUKI BURGMA N I	PRETA	2011/ 2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.222,52
149	0		93FSTJXMB CM017594	KASINSK I	SOFT	PRETA	2011/ 2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 338,00
150	3932743 22	KWX4744	93YBSR7UH CJ116290	RENAUL T	SANDERO EXP 16	PRATA	2011/ 2012	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.480,32
152	5079833 78	KYD7964	9C2NC4310 CR075881	HONDA	CB 300R	BRANCA	2012/ 2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.753,61
154	4701223 74	LRD4062	9C6KE1520 C0107772	YAMAH A	FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/ 2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.059,66

155	0		95VJK1C8C CM003335	DAFRA	ZIG 50	VERMEL HA	2012/ 2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 415,49
156	4780502 75	LUN4790	9C2JC4110C R522755	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2012/ 2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 656,19
158	4803217 10	LQK2154	93YLSR7RH CJ378762	RENAUL T	LOGAN EXP 1016V	PRETA	2012/ 2012	GAS/ALC/ GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.707,56
159	5040961 92	KPE5J47	9C2KC1650 DR501298	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2012/ 2013	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.714,39
160	1275192 731	LRM1994	95VJJ3F8CD M001118	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2012/ 2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 448,25
161	5313197 33	LTN4831	9C2KC1670 DR425320	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMEL HA	2012/ 2013	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.590,59
163	5126267 31	LQQ7387	9C2JC4120 DR512465	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMEL HA	2012/ 2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.329,46
165	5289830 91	KPS7358	9C2JF2500D R304751	HONDA	LEAD 110	PRATA	2013/ 2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.363,16
166	5289256 87	KWC5335	9C2JC4110 DR112133	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/ 2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.180,62
167	5575096 61	LQV8866	9C2JD2320 DR014685	HONDA	NXR125 BROS ES	VERMEL HA	2013/ 2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.375,61
169	5365635 86	LSD4698	935SLNFN WDB55990 0	CITROE N	C3 120A EXCLUSIV	VERMEL HA	2013/ 2013	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 8.825,74
170	5330940 38	OUD1704	9C6KE1950 E0003094	YAMAH A	YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013/ 2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.119,98
171	9999446 06	OJP0556	9C2KC1680 ER493056	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/ 2014	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.728,72
172	5371961 61	LQT5J03	9C6KG0460 E0084369	YAMAH A	FAZER YS250	VERMEL HA	2013/ 2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.150,51
173	0		LXYXCBL0XE 0517700	I	SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMEL HA	2013/ 2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 500,22
174	9961469 20	LLZ9940	9C2JC4110E R117211	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMEL HA	2013/ 2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.329,93
175	9985930 79	LMA2789	9C2KC1680 ER502376	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/ 2014	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.728,72

176	1011445 627	KQB4457	9C6KG0460 E0101238	YAMAHA	FAZER YS250	VERMEL HA	2014/ 2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.150,51
177	1007642 251	KPZ5209	9C2KC1660 ER519967	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2014/ 2014	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.765,26
179	0		LTEXCBLB7E 1006426	I	CHARMIN G CM110 9	BRANCA	2014/ 2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.401,75
180	1012340 640	LRI5506	9BD17102L E5937246	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	2014/ 2014	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.678,32
181	1066209 950	LMH1F41	LWYMCA20 8F6A03728	I	WUYANG WY48Q-2	VERMEL HA	2014/ 2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 467,78
182	1024314 712	LRP7669	9BHBH41D BFP341483	HYUNDAI	HB20S 1.6A PREM	PRETA	2014/ 2015	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 11.892,54
183	1014605 650	FQO2075	9BWAA45U 2FP034838	VW	GOL CITY MB	PRATA	2014/ 2015	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 8.224,48
184	1039614 270	KQV9584	9C6KG0490 F0022308	YAMAHA	FAZER250 BLUEFLEX	VERMEL HA	2015/ 2015	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.344,86
185	1076966 265	LMI0187	9C2MC4400 GR006548	HONDA	CB 250F TWISTER	PRETA	2015/ 2016	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.442,98
187	1094634 899	KRR3636	9C2KD1000 GR027798	HONDA	NXR 160 BROS	PRETA	2016/ 2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.325,52
188	1097451 990	LSV7645	9C6RE2120 H0001741	YAMAHA	YBR125I FACTORED	VERMEL HA	2016/ 2017	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.563,98
189	1140693 252	KYM9602	9C6DG2510 H0053977	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	CINZA	2017/ 2017	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.242,96
190	1132810 130	KXU8811	9C2JC6900 HR320941	HONDA	CG 125I FAN	VERMEL HA	2017/ 2017	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.537,83
191	1137142 291	LMM4650	9C6RG3140 J0008512	YAMAHA	YBR150 FACTORED	PRETA	2017/ 2018	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.938,51
194	1177670 841	LMR5I82	9C6RG5010 K0017638	YAMAHA	FZ25 FAZER	VERMEL HA	2018/ 2019	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.095,66
200	1251355 525	RKC2I04	9C6DG2560 M0026795	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2020/ 2021	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.740,50
201	0		9C6RG3160 N0015193	YAMAHA	YBR150 FACTORED	VERMEL HA	2021/ 2022	ALCO/GA SOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.209,25



Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022.

---

**Referência:** Processo nº SEI-100005/008725/2022

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>